



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATE 2017

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais para a realização do Campeonato Brasileiro de Karate 2017, da Confederação Brasileira de Karate - CBK.

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Poderão participar do Campeonato Brasileiro de Karate 2017 os atletas das federações estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Karate - CBK, desde que as mencionadas entidades estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e de conformidade com este regulamento.

CAPITULO II

DO CAMPEONATO BRASILEIRO 2017

SEÇÃO I

Das Considerações Gerais

Art. 2º O Campeonato Brasileiro de Karate 2017 será disputado em 6 (seis) etapas, sendo:

I - cinco etapas classificatórias; e

II - uma etapa final.

Art. 3º As etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2017 serão disputadas em 5 (cinco) sedes distintas, das quais se classificarão os campeões, vice-campeões e os 3º colocados das modalidades kata e kumite, das categorias individuais e equipes, para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017.

Art. 4º Em todas as etapas do Campeonato Brasileiro 2017 serão disputadas as categorias das divisões de novos e especiais, expostas, respectivamente, nos anexos 01 e 02.

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – CEP.: 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) **3048.6855**

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br - secretariacbk@uol.com.br

Art. 5º A idade considerada para o Campeonato Brasileiro 2017 será a que o atleta terá na etapa final, conforme as datas de nascimento expostas no quadro 1.

Classe	Idade na etapa final	Data de nascimento considerada para o Campeonato Brasileiro 2017
Sub-8	Até 7 anos	Nascidos a partir de 12 de outubro de 2009
Sub-10	8/9 anos	De 12 de outubro de 2007 a 11 de outubro de 2009
Sub-12	10/11 anos	De 12 de outubro de 2005 a 11 de outubro de 2007
Sub-14	12/13 anos	De 12 de outubro de 2003 a 11 de outubro de 2005
Cadetes	14/15 anos	De 12 de outubro de 2001 a 11 de outubro de 2003
Júnior	16/17 anos	De 12 de outubro de 1999 a 11 de outubro de 2001
Sub-21	18/20 anos	De 12 de outubro de 1996 a 11 de outubro de 1999
Sênior (Kata)	16 anos e acima	Até 11 de outubro de 2001
Sênior (Kumite)	18 anos e acima	Até 11 de outubro de 1999
Máster A	32/35 anos	De 12 de outubro de 1981 a 11 de outubro de 1985
Máster B	36/39 anos	De 12 de outubro de 1977 a 11 de outubro de 1981
Máster C	40/43 anos	De 12 de outubro de 1973 a 11 de outubro de 1977
Máster D	44/46 anos	De 12 de outubro de 1970 a 11 de outubro de 1973
Máster E	47/49 anos	De 12 de outubro de 1967 a 11 de outubro de 1970
Máster F	50/55 anos e acima	De 12 de outubro de 1960 a 11 de outubro de 1967
Máster G	56 anos e acima	Até 11 de outubro de 1961

Quadro 1: Datas de nascimento correspondentes às categorias do Campeonato Brasileiro 2017.

Art. 6º A veracidade de todas as informações sobre os dados dos atletas é de total responsabilidade da federação estadual.

Parágrafo Único. Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados de atleta que interfiram na inscrição ou na categoria em que o atleta foi inscrito, este será desclassificado.

Art. 7º Em todas as etapas do Campeonato Brasileiro 2017 serão realizadas pesagens para as categorias de kumite individual.

§ 1º Caso o atleta, após o congresso técnico, não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, o mesmo será desclassificado da categoria de kumite individual.

§ 2º O atleta inscrito em 2 (duas) categorias de kumite, sendo elas: sub-21 e sênior, não poderá competir em divisões de pesos diferentes, ou seja, se o atleta inscrito no

kumite individual Sub-21 -75kg também for competir na classe sênior ele deverá competir na categoria kumite individual sênior -75kg.

Art. 8º Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias das modalidades de kumite de todas as etapas do Campeonato Brasileiro 2017 estão expostos no quadro 2.

Protetores Obrigatórios	Prot. Opcionais
<ul style="list-style-type: none"> • Protetor de Mão • Protetor bucal • Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos • Protetor corporal (tórax/abdômen) • Protetor de busto (categorias femininas) • Protetor de tíbia e pé 	<ul style="list-style-type: none"> • Protetor Genital Masculino

Quadro 2: Relação dos protetores de kumite obrigatórios e opcionais para o Campeonato Brasileiro 2017.

Art. 9º Todos os protetores citados no quadro 2 e o karate-gi deverão ser homologados pela WKF, ou pela PKF, ou pela CBK, com exceção apenas dos protetores bucais.

Art. 10. Para todas as etapas do Campeonato Brasileiro 2017 serão consideradas áreas para publicidades no karate-gi as expostas na figura 1.

Parágrafo Único. A CBK poderá liberar um outro local para publicidade no karate-gi, caso ache necessário.

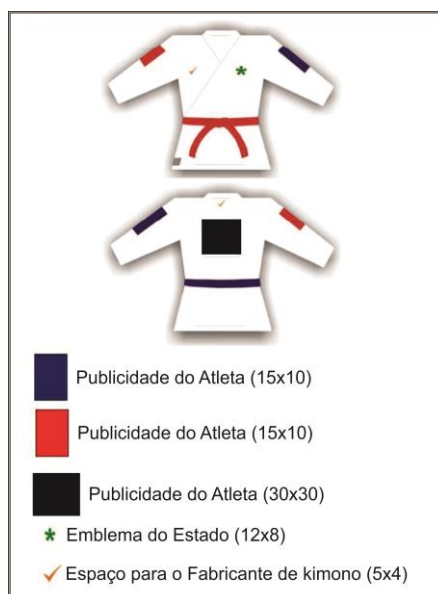


Figura 1: Locais no karate-gi destinados à publicidade.

Art. 11. O atleta integrante da seleção brasileira 2017, de categoria individual, que competir pelo menos em um dos eventos citados nos incisos deste artigo terá vaga assegurada para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 na mesma modalidade e categoria que disputou o evento internacional.

I - Campeonato Pan-Americano Sênior 2017.

II - Campeonato Pan-Americano sub-14, cadete, júnior e sub-21 2017.

III – Campeonato Sul-Americano Sênior 2017.

IV - Campeonato Sul-Americano sub-14, cadete, júnior e sub-21 2017.

V – Jogos Sul-Americanos da Juventude - Santiago 2017.

Art. 12. O benefício citado no artigo 11 também será assegurado para os atletas das classes sub-14, cadete, júnior ou sub-21 que, por conta da data da etapa final do Campeonato Brasileiro 2017, faça aniversário e mude para a classe seguinte.

§ 1º O atleta da classe sub-14, que completar 14 anos antes da etapa final do Campeonato Brasileiro 2017, somente terá assegurada a sua vaga para a classe cadete.

§ 2º O atleta da classe cadete, que completar 16 anos antes da etapa final do Campeonato Brasileiro 2017, somente terá assegurada a sua vaga para a classe júnior.

§ 3º O atleta da classe júnior, que completar 18 anos antes da etapa final do Campeonato Brasileiro 2017, somente terá assegurada a sua vaga para a classe sub-21.

§ 4º O atleta da classe sub-21 que completar 21 anos antes da etapa final do Campeonato Brasileiro 2017, terá assegurada a sua vaga para a classe sênior.

§ 5º O atleta de kumite da classe sub-21 terá assegurada a sua vaga na mesma categoria de peso que competiu o evento internacional.

Art. 13. O atleta componente da equipe de kata integrante da seleção brasileira 2017, que competir pelo menos em um dos eventos citados nos incisos deste artigo terá vaga assegurada para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 na categoria de kata individual da classe correspondente a que disputou o evento internacional.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate – Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC – Portaria n.º 551/87 – Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro – Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

I - Campeonato Pan-Americano Sênior 2017.

II - Campeonato Pan-Americano sub-14, cadete, júnior e sub-21 2017.

III – Campeonato Sul-Americano sênior 2017.

IV - Campeonato Sul-Americano sub-14, cadete, júnior e sub-21 2017.

Art. 14. A participação na etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017 dos atletas classificados em pelo menos uma das formas dos artigos 11 e 13 será opcional, no entanto a sua participação não terá interferência em sua classificação para a etapa final.

Parágrafo Único. Caso o atleta citado no *caput* deste artigo se classifique entre os três primeiros colocados da etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017, não será convocado outro atleta para substituir a vaga.

Art. 15. O atleta da classe júnior poderá disputar as modalidades de kata individual e kata equipe da classe sênior.

Art. 16. O atleta da classe sub-21 poderá disputar a classe Sênior.

Art. 17. O atleta inscrito na classe máster não poderá disputar a classe sênior.

Art. 18. Na premiação do Campeonato Brasileiro 2017, será obrigatória a apresentação do atleta no pódio com o agasalho da federação estadual ou de kimono com o logo da federação estadual.

Parágrafo Único. O atleta que não se apresentar no pódio da forma definida no *caput* deste artigo não será premiado.

Art. 19. No momento da premiação somente será autorizado o uso da bandeira estadual ou da federação estadual.

Art. 20. Somente as categorias das classes cadete, júnior e sênior da divisão especial (2º kyu e acima) serão consideradas para a indicação de inscrição para o pleito do Bolsa Atleta Federal.

Parágrafo Único. As indicações das categorias para o pleito do Bolsa Atleta Federal serão realizadas de acordo com as regulamentações definidas pelo Ministério do Esporte.

Art. 21. As categorias de kata equipe e kumite equipe poderão ser compostas por atletas da divisão de novos e da divisão especial.

Art. 22. O atleta com graduação equivalente à divisão de novos poderá optar por competir na divisão especial, no entanto não poderá competir nas duas divisões e estará impedido de retornar à divisão de novos nas próximas temporadas.

Art. 23. O atleta que em 2015 e/ou 2016 competiu em categoria individual na divisão especial, não poderá retornar para a divisão de novos em 2017.

SEÇÃO II

Do Campeonato Brasileiro 2017 – etapa classificatória

Art. 24. As etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2017 será dividida em 5 (cinco) sedes distintas, conforme o quadro 3.

Evento	Estado Sede
Campeonato Brasileiro 2017 – etapa Pernambuco	Caruaru/PE
Campeonato Brasileiro 2017 – etapa Paraná	Foz do Iguaçu/PR
Campeonato Brasileiro 2017 – etapa Mato Grosso	Rondonópolis/MT
Campeonato Brasileiro 2017 – etapa Espírito Santo	Vitória/ES
Campeonato Brasileiro 2017 – etapa Amazonas	Manaus/AM

Quadro 3: Sedes das etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2017.

Art. 25. Cada federação estadual poderá definir em qual ou em quais sedes disputará a etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017.

Parágrafo Único. A federação estadual poderá inscrever atletas em qualquer uma das 5 (cinco) etapas classificatórias.

Art. 26. Cada federação estadual poderá classificar para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017, via etapa classificatória, até 9 (nove) atletas por categoria individual e uma equipe de kata e kumite de cada classe.

Parágrafo Único. Os atletas classificados para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 nas formas definidas nos artigos 11 e 13 não interferem na quantidade de vagas que uma federação estadual pode classificar via etapa classificatória.

Art. 27. Cada federação estadual poderá inscrever até 9 (nove) atletas por categoria individual em cada etapa classificatória, tal quantidade estará associada às vagas não conquistadas, conforme citado no artigo 26.

§ 1º Caso a federação estadual já tenha classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 1 (um) atleta em uma determinada categoria, via etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017, a sua quantidade máxima de inscritos para a próxima etapa classificatória nesta categoria será de 8 (oito) atletas.

§ 2º Caso a federação estadual já tenha classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 2 (dois) atletas em uma determinada categoria, via etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017, a sua quantidade máxima de inscritos para a próxima etapa classificatória nesta categoria será de 7 (sete) atletas.

§ 3º Caso a federação estadual já tenha classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 3 (três) atletas em uma determinada categoria, via etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017, a sua quantidade máxima de inscritos para a próxima etapa classificatória nesta categoria será de 6 (seis) atletas.

§ 4º Caso a federação estadual já tenha classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 4 (quatro) atletas em uma determinada categoria, via etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017, a sua quantidade máxima de inscritos para a próxima etapa classificatória nesta categoria será de 5 (cinco) atletas.

§ 5º Caso a federação estadual já tenha classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 5 (cinco) atletas em uma determinada categoria, via etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017, a sua quantidade máxima de inscritos para a próxima etapa classificatória nesta categoria será de 4 (quatro) atletas.

§ 6º Caso a federação estadual já tenha classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 6 (seis) atletas em uma determinada categoria, via etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017, a sua quantidade máxima de inscritos para a próxima etapa classificatória nesta categoria será de 3 (três) atletas.

§ 7º Caso a federação estadual já tenha classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 7 (sete) atletas em uma determinada categoria, via etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017, a sua quantidade máxima de inscritos para a próxima etapa classificatória nesta categoria será de 2 (dois) atletas.

§ 8º Caso a federação estadual já tenha classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 8 (oito) atletas em uma determinada categoria, via etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017, a sua quantidade máxima de inscritos para a próxima etapa classificatória nesta categoria será de 1 (um) atletas.



§ 9º Caso a federação estadual já tenha classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 9 (nove) atletas em uma determinada categoria, via etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017, não poderá mais inscrever atletas nesta categoria para as próximas etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2017.

Art. 28. Cada federação estadual poderá inscrever uma equipe por categoria em cada etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017, até que conquiste a vaga para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017.

Art. 29. O atleta classificado entre as três primeiras colocações em uma categoria individual em uma das etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2017 não poderá disputar outra etapa classificatória na mesma classe.

Art. 30. Na categoria em que somente 01 (um) atleta ou uma equipe estiver inscrita, ela será declarada campeã e estará automaticamente classificada para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017.

Parágrafo Único. Para o cumprimento deste artigo, é obrigatória a presença do atleta ou da equipe no evento devendo ser cumpridas todas as exigências deste Regulamento.

Art. 31. Nas etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2017, não haverá limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual.

Art. 32. Nas etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2017 haverá premiação de contagem geral para as federações estaduais classificadas nas três primeiras colocações.

§ 1º Para tal classificação, será considerado somente o quantitativo das medalhas de ouro conquistadas pelas federações estaduais.

§ 2º Em caso de empate, serão consideradas as medalhas de prata; persistindo o empate, serão consideradas as medalhas de bronze.

§ 3º Caso persista o empate, as federações estaduais empatadas serão premiadas com a mesma colocação.

Art. 33. As categorias para pessoas com deficiência terão suas medalhas somadas na contagem geral de cada etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017.

Art. 34. Nas etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2017, serão conferidos aos participantes os seguintes prêmios:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

I – medalhas para os atletas campeões, vice-campeões e colocados em 3º lugar nas categorias individuais e equipes; e

II – certificados de participação.

SEÇÃO III

Do Campeonato Brasileiro 2017 – etapa final

Art. 35. A etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 será disputada apenas pelos atletas e equipes campeãs, vice-campeãs e colocadas em 3º lugar das categorias disputadas nas etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2017 e pelos atletas referidos nos artigos 11, 12 e 13.

§ 1º A inscrição do atleta deverá ser realizada na mesma categoria pela qual se classificou na etapa classificatória e/ou na categoria disputada nos eventos descritos nos artigos 11 e 13, salvo os casos citados no artigo 12.

§ 2º O atleta classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 não poderá competir em categorias diferentes daquelas pelas quais se classificou nos eventos citados no *caput* deste artigo, salvo os casos citados no artigo 12.

Art. 36. As inscrições dos atletas e das equipes classificadas para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 deverão ser realizadas pelas federações estaduais dentro da data-limite definida pela CBK em ofício específico.

§ 1º O atleta e/ou equipe classificado na etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017 somente poderá ser inscrito na etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 por intermédio da federação estadual pela qual conquistou a classificação.

§ 2º O atleta classificado da forma descrita nos artigos 11, 12 e 13 deverá ser inscrito pela federação estadual a que está filiado.

Art. 37. Caso o atleta classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017, através das etapas classificatórias, esteja impossibilitado de disputar a etapa final, a federação estadual poderá solicitar à Confederação Brasileira de Karate – CBK a sua substituição.

§ 1º A solicitação deverá ser realizada em ofício da federação estadual para a Confederação Brasileira de Karate – CBK enviado com no mínimo 30 dias de antecedência do congresso técnico do evento.



§ 2º O atleta classificado para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017, das formas descritas nos artigos 11, 12 e 13, não poderá ser substituído.

§ 3º Caso a substituição seja de um atleta que se classificou para a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 por meio da etapa classificatória, mas que também tenha classificação nas formas descritas nos artigos 11, 12 e 13 o mesmo estará impossibilitado de disputar a etapa final.

§ 4º A substituição somente poderá acontecer por outro atleta da mesma categoria do substituído.

Art. 38. Serão disputadas todas as categorias que tenham atletas classificados nas etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2017 e/ou nos eventos descritos no artigo 11 e 13.

Art. 39. A composição das equipes de kata e/ou kumite poderá ser diferente da que obteve a classificação na etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017.

Art. 40. Na etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 o limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

Art. 41. Na categoria em que apenas 01 (um) atleta ou uma equipe esteja inscrito (a), ele(ela) será declarado(a) campeão(ã) da etapa final do Campeonato Brasileiro 2017.

§ 1º Para o cumprimento deste artigo, é obrigatória a presença do atleta e/ou da equipe na etapa final do Campeonato Brasileiro 2017, devendo ser cumpridas todas as exigências deste Regulamento.

§ 2º A medalha conquistada na forma descrita no parágrafo 1º será contabilizada para a contagem geral de medalhas da etapa final do Campeonato Brasileiro 2017.

Art. 42. A contagem geral de medalhas da etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 será realizada de acordo com a quantidade de medalha de ouro conquistada pela federação estadual.

§ 1º Em caso de empate, serão consideradas as medalhas de prata; persistindo o empate, serão consideradas as medalhas de bronze.

§ 2º Caso persista o empate, as federações estaduais empatadas serão premiadas com a mesma colocação.

§ 3º Será fornecida premiação geral para as federações estaduais que conquistarem as três primeiras colocações de toda a etapa final do Campeonato Brasileiro 2017.

§ 4º Também será premiada a contagem geral por classe e divisão, de acordo com o exposto no Quadro 4.

Divisão	Classe	Premiação
Geral – Todas as divisões	Geral – Todas as classes	1º, 2º e 3º Colocados
Pessoas com deficiência	Pessoas com deficiência	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão de Novos e Especial	Sub-8 e Sub-10	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão de Novos e Especial	Sub-12 e Sub-14	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão de Novos e Especial	Cadetes	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão de Novos e Especial	Júnior	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão de Novos e Especial	Sub-21	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão de Novos e Especial	Sênior	1º, 2º e 3º Colocados
Divisão de Novos e Especial	Máster	1º, 2º e 3º Colocados

Quadro 4: Premiações de contagem geral do Campeonato Brasileiro 2017.

Art. 43. As categorias para pessoas com deficiência terão suas medalhas somadas na contagem geral da etapa final do Campeonato Brasileiro 2017.

Art. 44. Na etapa final do Campeonato Brasileiro 2017, serão conferidos aos participantes os prêmios da sequência.

I - Medalhas para os atletas campeões, vice-campeões e colocados em 3º lugar nas categorias individuais e equipes.

II - Troféus para as equipes de kata e kumite campeãs, vice-campeãs e colocadas em 3º lugar.

III - Troféus para as federações estaduais classificadas conforme artigo 42.

IV - Certificados de participação para os atletas.

CAPITULO III

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO DE NOVOS

Art. 45. Somente poderá ser inscrito na divisão de novos o atleta cadastrado na Confederação Brasileira de Karate – CBK com graduação atual de 7º a 3º kyu.



Parágrafo Único. Para a categoria sub-8 e sub-10 será considerada como divisão de novos o atleta cadastrado na Confederação Brasileira de Karate – CBK com graduação atual de 7º kyu a 5º kyu e de 7º kyu a 4º kyu, respectivamente.

Art. 46. A divisão de novos será realizada em todas as etapas classificatórias do Campeonato Brasileiro 2017, conforme classes, modalidades e categorias definidas no Anexo 1.

Art. 47. Para as categorias da divisão de novos, o sistema de disputa será o de eliminatória simples, sem repescagem. Os colocados em 3º lugar serão os perdedores da semifinal da categoria.

Parágrafo Único. Somente haverá repescagem na divisão de novos para as categorias constituídas de 05 (cinco) a 07 (sete) atletas, sendo classificado dois 3º colocados.

SEÇÃO I

Da Modalidade Kata

Art. 48. Nas categorias da divisão de novos, somente poderá ser apresentado os katas que estejam nos incisos abaixo.

I - Heian 1-5

II - Pinan 1-5

III - Fukyugata 1-2

IV - Gekisai (Geksai) 1-2

V - Itosu Rohai 1-2-3

VI - Shinsei

VII – Saifa

VIII - Kihon Tsuki Kata

IX - Taikyoku Gedan Ichi

X - Naihanshin Shodan.

Art. 49. Os atletas se apresentarão simultaneamente e o kata poderá ser repetido até a final da categoria.

SEÇÃO II

Da Modalidade Kumite

Art. 50. O atleta de kumite individual que se apresentar na etapa final do Campeonato Brasileiro 2017 em categoria de peso diferente da que se classificou na etapa classificatória do Campeonato Brasileiro 2017 será desclassificado.

Art. 51. As categorias de kumite das classes sub-12 e Sub-14 seguirão as adaptações descritas no quadro 5.

KUMITE SUB-12 (10 e 11 anos) – SUB-14 (12 e 13 anos)		
Tempo de Luta (Cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
Sub-12: 1 minuto e 30 segundos Sub-14: 2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
Jodan: igual ao da classe cadete.		
Chudan: igual ao da classe cadete.		

Quadro 5: Adaptações do regulamento das categorias de kumite sub-12 e sub-14.

Art. 52. As categorias de kumite das classes sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas nos artigos 47 e 51.

Art. 53. A categoria de kumite da classe máster seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas no artigo 47 e no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único. O tempo de luta para as categorias da classe máster será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas.

CAPITULO IV

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO ESPECIAL

Art. 54. A divisão especial será realizada em todas as etapas do Campeonato Brasileiro 2017, conforme as categorias e modalidades definidas no Anexo 2.

Art. 55. Para as categorias da divisão especial, o sistema da disputa será o de eliminatória simples, com repescagem, sendo dois 3º colocados.

SEÇÃO I

DA MODALIDADE KATA

Art. 56. Nas categorias da divisão especial, o kata será disputado conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF, sem nenhuma adaptação.

SEÇÃO II

DA MODALIDADE KUMITE

Art. 57. Nas categorias da divisão especial, o kumite será disputado conforme o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Art. 58. As categorias de kumite das classes sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF com a adaptação descrita descritas no quadro 5 do artigo 51.

Art. 59. A categoria de kumite da classe máster seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com a adaptação descrita no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único. O tempo de luta para as categorias da classe máster será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas.

CAPITULO V

DO REGULAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 60. O atleta que competir nas categorias para pessoas com deficiência não poderá competir nas categorias expostas nos anexos 1 e 2 deste regulamento.

Art. 61. O regulamento das categorias para pessoas com deficiência será definido em ofício específico da Confederação Brasileira de Karate – CBK.

CAPITULO VI

DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 62. A inscrição do atleta será realizada pela federação estadual a que o atleta está filiado, em formulário-padrão fornecido pela Confederação Brasileira de Karate - CBK, juntamente com o Termo de Responsabilidade devidamente assinados pelo presidente da federação estadual, acompanhados do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, do registro de kyu e/ou da anuidade de faixa preta, os quais deverão ser enviados para a Confederação Brasileira de Karate - CBK até a data-limite definida em ofício específico.

Art. 63. A solicitação de uma possível correção de atleta inscrito em categoria errada deverá ser feita por escrito até a data-limite de inscrição e encaminhada à CBK, sem nenhum ônus financeiro.

Parágrafo Único. Após esta data-limite de inscrição, será cobrada taxa de alteração, descrita na tabela de custas de 2017 da Confederação Brasileira de Karate - CBK.

Art. 64. O atleta transferido para outra federação estadual deverá cumprir uma carência de 30 (trinta) dias para ter o direito de participar do Campeonato Brasileiro 2017.

Art. 65. A carteira de identificação de atleta da Confederação Brasileira de Karate - CBK e o documento de identidade - RG deverão ser apresentados pelo atleta na pesagem e durante o evento, quando solicitado pela direção da Confederação Brasileira de Karate - CBK.

Art. 66. As federações estaduais deverão realizar em todas as etapas as inscrições dos atletas das categorias individuais e das equipes no prazo-limite definido pela Confederação Brasileira de Karate - CBK.



Art. 67. Não terá direito de participação o atleta:

I - que estiver fora do período de nascimento, conforme quadro 1 do artigo 5º, e/ou do peso de sua categoria;

II - que estiver cumprindo período de punição;

III - que não apresentar aos dirigentes da competição, quando exigida, carteira de identificação de atleta da Confederação Brasileira de Karate – CBK, juntamente com documento de identidade - RG; e

IV - que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição, do cadastro de kyu ou da taxa de anuidade de faixa preta.

CAPITULO VII

DAS INSCRIÇÕES DOS TÉCNICOS

Art. 68. O técnico inscrito pela federação estadual deverá obrigatoriamente participar do curso de credenciamento de técnicos da Confederação Brasileira de Karate - CBK realizado no evento, bem como usar, em todos os momentos, durante a competição, traje completo específico (agasalho ou camisa pólo da entidade a qual representa), exibindo seu crachá de técnico (crachá oficial da CBK), sob pena de não poder participar do evento.

CAPITULO VIII

DOS PROTESTOS

Art. 69. Os protestos serão realizados de acordo com o regulamento da World Karate Federation - WKF.

Art. 70. Os protestos deverão ser apresentados no formulário disponibilizado pela Confederação Brasileira de Karate - CBK após a realização do pagamento da taxa de protesto definida na tabela de custas da CBK.

Art. 71. Poderão realizar protesto apenas o presidente da federação estadual, os técnicos devidamente credenciados e/ou o delegado da federação estadual devidamente credenciado.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

CAPITULO IX

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 72. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Confederação Brasileira de Karate – CBK.

Art. 73. Este regulamento, publicado em 10 de janeiro de 2017, entrará em vigor em 10 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2017.

William Cardoso
Diretor Técnico

Luiz Carlos C. Nascimento
Presidente

ANEXO 1

DIVISÃO DE NOVOS					
KATA INDIVIDUAL					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	
1	6/7 anos	Sub-8	M	7º kyu ao 5º kyu	-
3	6/7 anos	Sub-8	F	7º kyu ao 5º kyu	-
5	8/9 anos	Sub-10	M	7º kyu ao 4º kyu	-
7	8/9 anos	Sub-10	F	7º kyu ao 4º kyu	-
9	10/11 anos	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-
11	10/11 anos	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-
13	12/13 anos	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-
15	12/13 anos	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-
17	14/15 anos	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-
19	14/15 anos	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-
21	16/17 anos	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-
23	16/17 anos	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-
25	18/20 anos	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu	-
27	18/20 anos	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu	-
29	16 anos e acima	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-
31	16 anos e acima	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-
33	32/35 anos	Master A	M	7º kyu ao 3º kyu	-
35	32/35 anos	Master A	F	7º kyu ao 3º kyu	-
37	36/43 anos	Master B/C	M	7º kyu ao 3º kyu	-
39	36/43 anos	Master B/C	F	7º kyu ao 3º kyu	-
41	44/49 anos	Master D/E	M	7º kyu ao 3º kyu	-
43	44/49 anos	Master D/E	F	7º kyu ao 3º kyu	-
48	50 anos e acima	Master F/G	M	7º kyu ao 3º kyu	-
49	50 anos e acima	Master F/G	F	7º kyu ao 3º kyu	-
KUMITE INDIVIDUAL SUB-12 E SUB-14					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
65	10/11 anos	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-30 Kg
66	10/11 anos	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
67	10/11 anos	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
68	10/11 anos	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
69	10/11 anos	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
70	10/11 anos	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	+50 Kg
77	10/11 anos	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-30 Kg
78	10/11 anos	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
79	10/11 anos	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
80	10/11 anos	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
81	10/11 anos	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
82	10/11 anos	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	+50 Kg
89	12/13 anos	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
90	12/13 anos	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
91	12/13 anos	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
92	12/13 anos	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-50 Kg

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – CEP.: 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) **3048.6855**

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br - secretariacbk@uol.com.br



KARATE OFICIAL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

93	12/13 anos	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	+50 Kg
99	12/13 anos	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
100	12/13 anos	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
101	12/13 anos	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
102	12/13 anos	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	+45 Kg

KUMITE INDIVIDUAL CADETE

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
107	14/15 anos	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-52 Kg
108	14/15 anos	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-57 Kg
109	14/15 anos	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-63 Kg
110	14/15 anos	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-70 Kg
111	14/15 anos	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	+70 Kg
117	14/15 anos	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-47 Kg
118	14/15 anos	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-54 Kg
119	14/15 anos	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	+54 Kg

KUMITE INDIVIDUAL JUNIOR

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
123	16/17 anos	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
124	16/17 anos	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
125	16/17 anos	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
126	16/17 anos	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-76 Kg
127	16/17 anos	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	+76 Kg
133	16/17 anos	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-48 Kg
134	16/17 anos	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-53 Kg
135	16/17 anos	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-59 Kg
136	16/17 anos	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	+59 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SUB 21

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
141	18/20 anos	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu	-60 Kg
142	18/20 anos	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu	-67 Kg
143	18/20 anos	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu	-75 Kg
144	18/20 anos	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu	-84 Kg
145	18/20 anos	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu	+84 Kg
151	18/20 anos	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
152	18/20 anos	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
153	18/20 anos	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
154	18/20 anos	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
155	18/20 anos	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu	+68 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SÊNIOR

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
161	18 anos e acima	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-60 Kg
162	18 anos e acima	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-67 Kg
163	18 anos e acima	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-75 Kg
164	18 anos e acima	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-84 Kg
165	18 anos e acima	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	+84 Kg
171	18 anos e acima	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
172	18 anos e acima	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-55 Kg

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE - CEP.: 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br - secretariacbk@uol.com.br



173	18 anos e acima	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
174	18 anos e acima	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
175	18 anos e acima	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	+68 Kg
KUMITE INDIVIDUAL MASTER					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
181	32/35 anos	Master A	M	7º kyu ao 3º kyu	-
184	32/35 anos	Master A	F	7º kyu ao 3º kyu	-
186	36/39 anos	Master B	M	7º kyu ao 3º kyu	-
189	36/39 anos	Master B	F	7º kyu ao 3º kyu	-
191	40/43 anos	Master C	M	7º kyu ao 3º kyu	-
194	40/43 anos	Master C	F	7º kyu ao 3º kyu	-
196	44/46 anos	Master D	M	7º kyu ao 3º kyu	-
199	44/46 anos	Master D	F	7º kyu ao 3º kyu	-
201	47/49 anos	Master E	M	7º kyu ao 3º kyu	-
204	47/49 anos	Master E	F	7º kyu ao 3º kyu	-
206	50/55 anos	Master F	M	7º kyu ao 3º kyu	-
209	50/55 anos	Master F	F	7º kyu ao 3º kyu	-
211	56 anos e acima	Master G	M	7º kyu ao 3º kyu	-
213	56 anos e acima	Master G	F	7º kyu ao 3º kyu	-

ANEXO 2

DIVISÃO ESPECIAL					
KATA INDIVIDUAL					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	
2	6/7 anos	Sub-8	M	4º kyu e acima	-
4	6/7 anos	Sub-8	F	4º kyu e acima	-
6	8/9 anos	Sub-10	M	3º kyu e acima	-
8	8/9 anos	Sub-10	F	3º kyu e acima	-
10	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-
12	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-
14	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-
16	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-
18	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-
20	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-
22	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-
24	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-
26	18/20 anos	Sub 21	M	2º kyu e acima	-
28	18/20 anos	Sub 21	F	2º kyu e acima	-
30	16 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-
32	16 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-
34	32/35 anos	Master A	M	2º kyu e acima	-
36	32/35 anos	Master A	F	2º kyu e acima	-
38	36/39 anos	Master B	M	2º kyu e acima	-
40	36/39 anos	Master B	F	2º kyu e acima	-
42	40/43 anos	Master C	M	2º kyu e acima	-
44	40/43 anos	Master C	F	2º kyu e acima	-
45	44/46 anos	Master D	M	2º kyu e acima	-
46	44/49 anos	Master D/E	F	2º kyu e acima	-
47	47/49 anos	Master E	M	2º kyu e acima	-
50	50/55 anos	Master F	M	2º kyu e acima	-
51	56 anos e acima	Master G	M	2º kyu e acima	-
52	50 anos e acima	Master F/G	F	2º kyu e acima	-
KATA EQUIPE					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	
53	6/9 anos	Sub-8 e Sub-10	M	7º kyu e acima	-
54	6/9 anos	Sub-8 e Sub-10	F	7º kyu e acima	-
55	10/13 anos	Sub-12 e Sub-14	M	7º kyu e acima	-
56	10/13 anos	Sub-12 e Sub-14	F	7º kyu e acima	-
57	14/17 anos	Cadete/ Júnior	M	7º kyu e acima	-
58	14/17 anos	Cadete/ Júnior	F	7º kyu e acima	-
59	18/20 anos	Sub 21	M	7º kyu e acima	-

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – CEP.: 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) **3048.6855**

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br - secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

60	18/20 anos	Sub 21	F	7º kyu e acima	-
61	16 anos e acima	Sênior	M	7º kyu e acima	-
62	16 anos e acima	Sênior	F	7º kyu e acima	-
63	32 anos e acima	Master	M	7º kyu e acima	-
64	32 anos e acima	Master	F	7º kyu e acima	-
KUMITE INDIVIDUAL INFANTIL					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
71	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-30 Kg
72	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-35 Kg
73	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-40 Kg
74	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-45 Kg
75	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-50 Kg
76	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	+50 Kg
83	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-30 Kg
84	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-35 Kg
85	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-40 Kg
86	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-45 Kg
87	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-50 Kg
88	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	+50 Kg
94	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-35 Kg
95	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-40 Kg
96	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-45 Kg
97	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-50 Kg
98	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	+50 Kg
103	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-35 Kg
104	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-40 Kg
105	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-45 Kg
106	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	+45 Kg
KUMITE INDIVIDUAL CADETE					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
112	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-52 Kg
113	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-57 Kg
114	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-63 Kg
115	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-70 Kg
116	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	+70 Kg
120	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-47 Kg
121	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-54 Kg
122	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	+54 Kg
KUMITE INDIVIDUAL JUNIOR					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
128	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-55 Kg
129	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-61 Kg
130	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-68 Kg
131	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-76 Kg
132	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	+76 Kg
137	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-48 Kg
138	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-53 Kg
139	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-59 Kg

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – CEP.: 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br - secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

140	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	+59 Kg
KUMITE INDIVIDUAL SUB 21					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
146	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-60 Kg
147	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-67 Kg
148	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-75 Kg
149	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-84 Kg
150	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	+84 Kg
156	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-50 Kg
157	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-55 Kg
158	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-61 Kg
159	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-68 Kg
160	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	+68 Kg
KUMITE INDIVIDUAL SÊNIOR					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
166	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-60 Kg
167	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-67 Kg
168	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-75 Kg
169	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-84 Kg
170	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	+84 Kg
176	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-50 Kg
177	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-55 Kg
178	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-61 Kg
179	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-68 Kg
180	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	+68 Kg
KUMITE INDIVIDUAL MÁSTER					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
182	32/35 anos	Master A	M	2º kyu e acima	-75Kg
183	32/35 anos	Master A	M	2º kyu e acima	+75Kg
185	32/35 anos	Master A	F	2º kyu e acima	-
187	36/39 anos	Master B	M	2º kyu e acima	-75Kg
188	36/39 anos	Master B	M	2º kyu e acima	+75Kg
190	36/39 anos	Master B	F	2º kyu e acima	-
192	40/43 anos	Master C	M	2º kyu e acima	-75Kg
193	40/43 anos	Master C	M	2º kyu e acima	+75Kg
195	40/43 anos	Master C	F	2º kyu e acima	-
197	44/46 anos	Master D	M	2º kyu e acima	-75Kg
198	44/46 anos	Master D	M	2º kyu e acima	+75Kg
200	44/46 anos	Master D	F	2º kyu e acima	-
202	47/49 anos	Master E	M	2º kyu e acima	-75Kg
203	47/49 anos	Master E	M	2º kyu e acima	+75Kg
205	47/49 anos	Master E	F	2º kyu e acima	-
207	50/55 anos	Master F	M	2º kyu e acima	-75Kg
208	50/55 anos	Master F	M	2º kyu e acima	+75Kg
210	50/55 anos	Master F	F	2º kyu e acima	-
212	56 anos e acima	Master G	M	2º kyu e acima	-
214	56 anos e acima	Master G	F	2º kyu e acima	-

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE - CEP.: 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br - secretariacbk@uol.com.br



KUMITE EQUIPE

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
215	18/20 anos	Sub 21	M	7º kyu e acima	3 titulares 1 reserva
216	18/20 anos	Sub 21	F	7º kyu e acima	3 titulares 1 reserva
217	18 anos e acima	Sênior	M	7º kyu e acima	5 titulares 2 reserva
218	18 anos e acima	Sênior	F	7º kyu e acima	3 titulares 1 reserva
219	32/39 anos	Master A/B	M	7º kyu e acima	3 titulares 1 reserva
220	39 anos e acima	Master C/D/E/E/G	M	7º kyu e acima	3 titulares 1 reserva
221	32/39 anos	Master A/B	F	7º kyu e acima	3 titulares 1 reserva
222	40 anos e acima	Master C/D/E/E/G	F	7º kyu e acima	3 titulares 1 reserva

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE – CEP.: 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) **3048.6855**

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br - secretariacbkuol.com.br